

GESTÃO INCLUSIVA: MECANISMOS UTILIZADOS PARA A SUA EFETIVAÇÃO

Raianny Kelly Nascimento Araújo-UFPE/CAA

Diana Cibele de Assis Ferreira -UFPE/CAA

SARTORE, Anna Rita-(Orientadora)

RESUMO

O presente artigo foi desenvolvido a partir da realização de um estudo, em uma escola da rede municipal de ensino da cidade de Caruaru-PE, tendo como objetivo o levantamento dos mecanismos de uma gestão democrática para a inclusão de alunos com necessidades especiais, voltados ao oferecimento de condições para a efetivação da aprendizagem, bem como a superação dos desafios para garantir o acesso e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais. Com o intuito de atender aos objetivos deste estudo, utilizou-se de uma abordagem qualitativa, além de embasamentos das políticas públicas e constitucionais. Com o objetivo de enriquecer o debate, este estudo fundamentou-se em teóricos que fazem o debate da educação inclusiva pautada em uma gestão democrática: Libâneo (2007), Minetto (2008), Cury (2005), Sage (1999), entre outros. Este tipo de gestão está atrelado à disposição de mecanismos legais e à elaboração de ações coletivas que culminam com a participação social no processo de tomada de decisões como recursos apropriados a este público. Constatou-se, pois, no campo de estudo, práticas de tentativas de inclusão, centralizadoras e também discriminatórias.

Palavras Chave: Gestão Escolar, Educação Inclusiva, Mecanismos, Efetivação da Aprendizagem.

INTRODUÇÃO

Segundo Carvalho (2007), a educação inclusiva defende uma escola aberta a todos, uma vez que nossa sociedade é plural e democrática, oferecendo subsídios e iguais oportunidades para que os alunos ingressem, permaneçam e, principalmente, participem do processo de aprendizagem, sendo construtores do seu próprio conhecimento.

Pode-se analisar que a educação inclusiva também é proposta e ratificada na própria lei vigente em nosso país, pois como afirma a Declaração de Salamanca, resultante da conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, que aconteceu entre 7 e 10 de junho de 1995, na cidade de mesmo nome na Espanha, todos devem ser recebidos em qualquer escola sem discriminação de natureza alguma, seja quanto às suas condições intelectuais, físicas, sociais ou qualquer outra, uma vez que:

Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou de zonas desfavorecidas ou marginalizadas (Declaração de Salamanca, 1994, p18).

Essa nova concepção de educação vai de encontro ao modelo escolar tradicional, no qual os alunos são meros receptores e reprodutores das informações fornecidas pelo professor que é o detentor de todo conhecimento e a sala de aula é um ambiente homogêneo e totalmente previsível. Na perspectiva inclusiva busca-se uma pedagogia em que as peculiaridades, individualidades e dificuldades de cada criança são levadas em consideração, mas para isso “o professor deve mudar sua perspectiva social, valorizando mais o potencial do que a incapacidade dos educandos.” (LIBÂNEO, 2007. p.265).

Dessa forma, é na escola que as crianças vão consolidando determinados valores, como o respeito à diferença, por isso há importância de convivência entre a diversidade, sendo imprescindível ressaltar que todos, e não só os alunos com necessidades especiais, são beneficiados cognitivamente e socialmente com a inclusão.

Infelizmente, embora sejam inúmeros os benefícios da inclusão, é comum encontrar resistência por parte da equipe gestora, quando:

[...] as escolas regulares se percebem sem o recurso de “empurrar” para o ensino especial os seus problemas, tendo que enfrentá-los, mas não se dando conta ainda de que eles são seus e não exclusivamente de alguns alunos. (MANTOAN, 2006, p. 109).

Percebe-se assim, que o acesso de pessoas com necessidades especiais à escola regular é negado ou dificultado sob a alegação de que tais alunos devem frequentar escolas especiais para melhor atendê-las ou afirmando que a escola não tem estrutura física, materiais pedagógicos e equipe profissional especializada para subsidiar tais alunos no processo de apropriação do conhecimento.

Condutas como esta confirmam o caráter discriminatório, pois “o termo “discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência” significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência” (GUATEMALA, 2001, Artigo I, inciso 2ª) e, ainda, infringem a lei, uma vez que:

Toda vez que se admite a substituição do ensino de alunos com deficiência em classes comuns do ensino regular, unicamente pelo ensino especial na idade de acesso obrigatório ao Ensino Fundamental, esta conduta fere ao disposto na convenção de Guatemala (FÁVERO et al, 2004, p.12).

Assim, fica evidente o conflito entre a lei vigente em nosso país e a opinião de alguns gestores e equipe escolar que ainda defendem um modelo ultrapassado de homogeneidade na sala de aula, na qual todos os alunos devem aprender da mesma forma e no mesmo ritmo; nesse panorama, a educação inclusiva vem como a possibilidade de construção de uma escola verdadeiramente acessível e de qualidade para todos.

Conforme determina a Constituição Federal de 1988, todos têm direito à igualdade (artigo 5º) e no âmbito da educação, essa igualdade refere-se às condições de acesso e permanência na escola (artigo 206, inciso I), portanto o acesso à escola é para todos, sem distinção de qualquer natureza, sem preconceito de raça, cor, sexo, idade e a quaisquer outras formas de exclusão.

Ainda nessa reflexão, ressalta-se que é dever do Estado, de acordo com o artigo 208, inciso III, garantir o atendimento educacional especializado às pessoas com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino. Pois desta interação advêm muitos benefícios para todos os alunos, assim como consta na assertiva de Fávero et al (2004, p. 8):

Este é o ambiente escolar mais adequado para se garantir o relacionamento dos alunos com seus pares de mesma idade cronológica e para a estimulação de todo o tipo de interação que possa beneficiar o seu desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo.

A Educação Especial, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/96 é uma particularidade da educação escolar, devendo ser oferecida preferencialmente nas escolas de ensino regular, para os estudantes que apresentam necessidades especiais. Se bem que, nos últimos anos a educação especial vem passando por ações de transição, deixando a abordagem integrativa e adotando uma abordagem inclusiva. Mas entende-se que este modo de transição não é fácil, pois abrange uma reorganização educacional que envolve todos os componentes escolares.

Entre eles destaca-se o papel da gestão escolar, na figura do gestor cuja função no espaço escolar vai além das questões burocráticas.

Segundo Sousa (2007),

O alcance pedagógico da gestão deve se fazer presente no estabelecimento de políticas, no planejamento e na avaliação; na articulação com a comunidade escolar; na destinação e alocação de recursos; no estabelecimento de prioridades; no respeito à liberdade e individualidade; na defesa dos interesses do coletivo escolar e na defesa contra as carências das crianças principalmente àquelas que apresentam necessidades educativas especiais. (p.8)

A constituição de uma escola realmente inclusiva deve ser descrita no seu currículo e na disposição do seu projeto político pedagógico (PPP), transpondo a mera preparação de planos e requisitos burocráticos.

Segundo Minetto (2008, p.56) o PPP,

caracteriza e identifica a escola, ou seja, é a “cara” da escola. Por isso, deve acompanhar as modificações da sociedade, da história, de seus fatos, dos acontecimentos e das legislações, considerando aspectos sociais, políticos, culturais e antropológicos que estarão envolvidos nela.

Os direcionamentos indicam que, para organização do ensino como prática democrática atualmente deveria promover a cada instituição escolar uma autonomia para tomadas de decisões quanto à inclusão, e relativa adequação ao contexto social da escola. As práticas de Gestão que viabilizam o atendimento inclusivo as necessidades educativas especiais em nosso país, ainda se encontra em uma dimensão utópica, pois, o atendimento inclusivo tem seus objetivos voltados apenas para o cumprimento da legislação, evidenciando o abandono das necessidades sociais destes alunos.

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no

debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. (BRASIL, 2007, P.1)

A motivação para o desenvolvimento deste estudo se deu da tentativa de compreender como a gestão democrática organiza e estrutura condições reais de aprendizagem, e não apenas de socialização, para as crianças com necessidades especiais, a fim de que elas possam participar de fato do processo de ensino aprendizagem. A hipótese levantada foi que, para efetivar a participação das pessoas com necessidades especiais de fato no processo de ensino aprendizagem, a gestão escolar deve apropriar os ideais de atendimento educacionais inclusivos previstos pela legislação do nosso país, adotando assim metodologias compartilhadas de trabalho com toda a comunidade escolar, abdicando das formas tradicionais de planejamentos, propiciando com isto o desenvolvimento dos recursos humanos da escola e oportunizando a todos os alunos com necessidades especiais a obtenção do sucesso escolar em sua trajetória de aprendizagem.

Foram objetivos desse estudo: identificar a relação estabelecida entre o corpo docente e a gestão escolar para o desenvolvimento de uma educação inclusiva; levantar informações acerca dos meios utilizados pela gestão escolar para combater as ações discriminatórias no âmbito escolar; verificar as ações promovidas pela escola com a finalidade de aumentar a participação da comunidade escolar em debates sobre a inclusão de pessoas com necessidades especiais no espaço educativo.

Para desenvolver este estudo selecionou-se uma Escola Municipal da cidade de Caruaru-PE denominada Educação Para Todos (nome fictício).

CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

No Brasil a história da educação especial teve início no período do império, quando houve no Rio de Janeiro a inauguração de duas instituições sociais: o Instituto dos Meninos Cegos fundado em 1854 (hoje, Instituto Benjamin Constant-IBC) e o Instituto dos Surdos Mudos inaugurado em 1857 (hoje, Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES). A criação desses dois Institutos significou um grande avanço na época para o atendimento das pessoas com necessidades especiais. No começo do século XX foi fundado o Instituto Pestalozzi que atendia as pessoas com necessidades especiais na área mental; No ano de 1954 foi inaugurada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

No entanto, foi a parti do final da década de 80 com a Constituição Federal de 1988 que foram garantidos diversos direitos às pessoas com necessidades especiais como no seu

art.208, em seu inciso III, garante-se atendimento educacional especializado as pessoas com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, pois dessa interação advém muitos benefícios para todos os alunos.

Após a Constituição de 1988, reforçando-se a obrigação do país em assegurar ainda mais o direitos das pessoas com necessidades especiais à educação, em dezembro de 1996 foi publicada a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96. Onde se expressa em seu conteúdo significativos avanços como o oferecimento de educação especial para as crianças com faixa etária de zero a seis anos; a idéia de melhoria na qualidade dos serviços educacionais para os alunos com necessidades especiais como também a carência de profissionais capacitados que possuindo recursos adequados, a fim de atenderem a diversidade dos alunos.

Depois da LDBEN, surgiu uma nova legislação, a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Pessoa Portadora De deficiência, celebrada em Guatemala. No Brasil esse documento foi aprovado Pelo Congresso Nacional e promulgado pelo Decreto n 3.956, de 08 de outubro de 2001, logo, em nosso País, ele tem tanto valor quanto uma norma constitucional, uma vez que dispõe de garantias fundamentais da pessoa humana:

O termo “discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência” significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, conseqüência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais. (Artigo I, inciso 2a)

Também a respeito deste tema, a Declaração de Salamanca, que foi resultado da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada entre 7 e 10 de junho de 1994, na cidade espanhola de Salamanca, afirma que: “independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras”, todos devem ser recebidos em todas as escolas.

Em termos de legislação muitas vitórias foram alcançadas, mas faz-se necessário assegurar que estas conquistas expressas nas leis ocorram de fato no cotidiano do ensino regular.

PERCURSO METODOLÓGICO

Este exercício de pesquisa foca-se na análise dos instrumentos de uma gestão democrática para a inclusão de pessoas com necessidades especiais. Com o objetivo de refletir a temática em foco, utilizamos de um relato de experiência com procedimentos de pesquisa que se caracteriza por uma abordagem qualitativa do tipo etnográfico, que:

Graças a seus instrumentos, como a história de vida, a observação participante, ou a análise de conteúdo, a pesquisa qualitativa permite mais particularmente estudar esses momentos privilegiados, dos quais emerge o sentido de um fenômeno social. (DESLAURIERS, KÉRISIT, 2008, p. 131)

Diante do desenvolvimento deste exercício de pesquisa, utilizaram-se as seguintes técnicas de coleta de dados: entrevista semi-estruturada, as conversas informais, análise dos dados coletados e as observações no cotidiano da gestão. Sobre este exercício de pesquisa, Gil afirma que “a entrevista é [...], uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. (2008, p.109). Ainda sobre a entrevista, Minayo (1994) afirma que:

A entrevista é o procedimento mais usado no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos autores sociais. Ela não significa uma conversa de forma despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos autores, enquanto sujeitos objetos da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva. (p.26)

A análise dos dados coletados, no que diz respeito a um primeiro exercício de aproximação metodológica; refere-se a uma técnica que trata das informações que podem ser utilizadas nos vários níveis de investigações empíricas. Segundo Vala (2001), “a finalidade de análise de conteúdo será, pois efetuar inferências, com base numa lógica explicitada, sobre as mensagens cujas características foram inventariadas e sistematizadas”.(p.104)

Para a coleta de dados foi utilizada a observação participante que, como define Marconi e Lakatos (1999, p.82) é a “tentativa de colocar o observador e o observado do mesmo lado, tornando-se o observador um membro do grupo de modo a vivenciar o que eles vivenciam e trabalhar dentro do sistema de referências deles.”

Ressalta-se ainda que os sujeitos serão, ao longo deste trabalho, identificados com nomes fictícios para preservar o anonimato dos mesmos.

GESTÃO DEMOCRÁTICA E OS DISPOSITIVOS LEGAIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ESPECIAIS

A gestão democrática dos sistemas públicos é um dos princípios previstos no artigo 206 da Constituição Federal de 1988 e para ratificar esta proposta, encontra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei n. 9394/96) o estabelecimento da gestão democrática na rede pública de ensino:

VIII- gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.

Percebe-se que a gestão democrática tem sua definição na própria lei vigente em nosso país, mas é preciso explicitar que, segundo Bobbio (1987), a democracia que hoje se fala não deve ser entendida pela substituição da democracia representativa pela democracia direta, mas sim, como a passagem da democracia na esfera política para a democracia na esfera social, em que é levado em conta a multiplicidade do sujeito na esfera social.

Nesse sentido, gestão democrática está atrelada à disposição de mecanismos legais e na elaboração de ações coletivas que culminam na participação social no processo de tomada de decisões como: onde investir determinados recursos, de que forma assegurar o acesso e permanência de crianças na escola, entre outros. Como afirma Cury (2005):

A gestão democrática como princípio da educação nacional, presença obrigatória nas instituições escolares, é a forma não-violenta que faz com que a comunidade educacional se capacite para levar a termo um projeto político pedagógico de qualidade que possa também gerar “cidadãos ativos” que participem da sociedade como profissionais comprometidos e não se ausentem de ações organizadas que questionam a invisibilidade do poder. (p17).

Por isso, se faz necessário a implementação de propostas pedagógicas no sentido de buscar o diálogo e a articulação com todos os atores da escola no intuito de alcançar qualidade de ensino e beneficiar a todos. Com efeito, faz parte de essa qualidade dar o conhecimento a todos os cidadãos da realidade da escola ou da pauta de uma reunião, por exemplo. Nesse caso, o Plano Nacional de Educação (PNE), também conhecido como lei n. 10127/01, “articula a gestão, a participação com o planejamento educacional de tal modo que eles contem tanto com sistemas de informação quanto com um sistema de avaliação a fim de aperfeiçoar e garantir o padrão de qualidade.” (CURY, 2005. p. 19).

Nesse âmbito, a figura do gestor assume um papel de comprometimento com a comunidade escolar, no sentido de proporcionar a participação de todos para que a escola atenda às necessidades da população e para isso é necessário, primeiramente, que a gestão democrática seja entendida “como uma das formas de superação do caráter centralizador, hierárquico e autoritário que a escola vem assumindo ao longo dos anos...” (ANTUNES,

2002, p.131) e por isso deve ter como meta a participação e a autonomia de todos.

Dessa forma, a democracia na escola só é vivenciada quando ocorre à participação da comunidade nos debates, reflexões, questionamentos, reivindicações, tomadas de decisões, cobrar ações e interferir como autores do processo educativo e para isso não bastam apenas legislações que regulamentem essa participação, mas sim, a elaboração de ações que possam assegurá-la de fato.

AÇÕES COTIDIANAS DO GESTOR RUMO À INCLUSÃO LEGÍTIMA DENTRO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

A escola democrática faz com que os sujeitos conheçam e reconheçam seus direitos e deveres, como também das leis que regem a sociedade; esta escola deve ser comprometida com a abertura à participação de todos os sujeitos que fazem parte da escola. Assim tentou-se saber quais as ações de uma gestão democrática na efetivação da inclusão. Na realidade apreciada, não notamos uma democratização no que se refere à participação efetiva da comunidade escolar como um todo, a fim de formar sujeitos críticos e conscientes na tomada de decisões que definirão os rumos que a escola deve tomar a fim de uma reestruturação nas políticas adotadas pela escola; este passo começa [...] na elaboração de um projeto político pedagógico coletivo, na busca da efetivação da aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais.

Nesse sentido, percebe-se que é fundamental o papel do gestor na articulação dos mecanismos para a promoção da educação inclusiva, dos procedimentos didáticos em sala de aula e na organização da escola na busca de qualidade e transparência na gestão.

O diretor deve ser o principal revigorador do comportamento do professor que demonstra pensamentos e ações cooperativas a serviço da inclusão. É comum que os professores temam inovação e assumam riscos que sejam encarados de forma negativa e com desconfiança pelos pares que estão aferrados aos modelos tradicionais. O diretor é de fundamental importância na superação dessas barreiras previsíveis e pode fazê-lo através de palavras e ações adequadas que reforcem o apoio aos professores. (SAGE,1999, p. 138)

Em contraposição a Sage, a gestora da escola apreciada não proporciona a superação de certos paradigmas trazidos pelos professores, muito menos colabora para a superação das limitações destes frente às necessidades especiais dos alunos especiais. Percebe-se isto ao analisar a fala da gestora, quando diz que:

Os professores chegam a mim dizendo que não sabem como atender as necessidades dos alunos especiais, temos uma aluna cega e surda, e a professora diz que se sente incapaz ao da aula na sala desta aluna por que ela é como se fosse “uma pedra” em sala de aula, pois, não reage a nenhum estímulo proposto em aula e eu disse a ela que todas as intervenções que a escola podia fazer para ajudá-la estava fazendo, e que infelizmente a escola tem que aceitar este aluno. (GESTORA, outubro, 2010)

Embora muitas vezes a gestora afirme que sua escola é democrática e inclusiva, percebe-se que a democracia não ocorre de fato neste ambiente escolar, notamos isto quando se indagou a gestora: o que você entende por gestão democrática? E ela responde: “que gestão democrática é aquela, na qual todos participam e são delegadas as funções funcionando como uma pirâmide ficando o gestor no topo, mas toda comunidade escolar dá a sua colaboração.”

Segundo Aguiar (2007, p.38) “a gestão democrática do ensino, tem sido muito difundida nos meios educacionais, uma vez que muito dirigentes não têm conhecimento suficiente ou até mesmo nenhuma informação sobre o assunto”, elemento que se faz presente na fala da gestora.

Acredita-se que o gestor promove a educação inclusiva abrindo espaço para o diálogo, a troca de experiências e a interação entre as pessoas que possuem necessidades especiais ou não, de uma forma respeitosa e pacífica, lembrando sempre a necessidade de considerar o contexto no qual a escola está inserida e a individualidade de cada ator da escola, estimulando o envolvimento e a participação voluntária e consciente no planejamento e na execução das ações a serem implementadas, uma vez que,

a mudança não pode ser legislada ou obrigada a existir. O medo da mudança não pode ser ignorado. O diretor pode ajudar os outros a encararem o medo, encorajar as tentativas de novos comportamentos e reforçar os esforços rumo ao objetivo da inclusão”. (SAGE, 1999, p. 135)

Nessa perspectiva, o gestor não pode assumir uma visão unilateral e ser o detentor de todo poder, pois isso rompe com o paradigma da gestão democrática que visa envolver todos os sujeitos na elaboração de meios que proporcionem a melhoria das propostas pedagógicas, sociais e políticas vivenciadas dentro e fora da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao consolidar este estudo, guiados pelo objetivo de investigar os mecanismos de uma gestão democrática para a inclusão de alunos com necessidades especiais, constatou-se, pois, no campo de estudo, práticas de tentativas de inclusão, centralizadoras e também discriminatórias, que se fazem presente no contexto da escola básica do Brasil e não somente no campo apreciado.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo, sem nenhum tipo de discriminação. (BRASIL, 2007, p.1)

A hipótese levantada acerca deste estudo foi refutada, já que não há de fato a efetivação da participação dos alunos com necessidades especiais no processo de ensino aprendizagem e como também não se têm a participação da comunidade escolar, sendo assim impossível o desenvolvimento de práticas pedagógicas que efetivem o cognitivo destes alunos.

O campo de estudo revelou a necessidade de uma formação continuada para os docentes a fim de atender os alunos com necessidades especiais, entendendo que a gestão da escola deve proporcionar o desenvolvimento da equipe e não só na resolução de problemas imediatos, a fim de desenvolver no corpo docente da sua escola o desejo de proporcionar a educação com respeito e dignidade que se deve ter com todos os alunos, sejam eles especiais ou não. Entendendo também que além da falta de formação continuada para os professores, a instituição tem a necessidade de recursos didáticos para otimizar as ações da escola. Propõe ainda a análise das práticas que possam viabilizar a socialização dos alunos de maneira digna o que Stainback & Stainback, (1999, p. 21 apud Martins 2008) entende por, “a prática da inclusão de todos - independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural - em escolas e salas de aula provedoras, onde as necessidades desses alunos sejam satisfeitas”.

Em suma, as escolas necessitam eliminar todas as barreiras arquitetônicas e adotar práticas adequadas às diferenças dos alunos em geral, oferecendo alternativas que contemplem a diversidade e garantam seu desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS

_____. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SECRETARIA DOS DIRETOS DE CIDADANIA, CORDE. **Declaração de Salamanca**. Brasília: CORDE, 1994.

_____. SENADO FEDERAL: **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1997.

AGUIAR, Maria da Conceição Carilho. Dilemas da Gestão Democrática Escolar no Contexto Atual. O.R: Alice Happ Botler; Laêda Bezerra Machado, Luciana Rosa Marques, Maria da Conceição Carrilho Aguiar. **Organização, financiamento e gestão escolar: subsídios para formação do professor**. 1. Ed. Universitária da UFPE, 2007.

- ANTUNES, A. “Aceita um conselho – como organizar o Colegiado Escolar”. In: **Guia da Escola Cidadã**, vol. 8. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire 2002.
- BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- BRASIL, 2007. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento Elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555 de 5 de junho de 2007, prorrogada pela portaria nº948, de 09 de outubro de 2007.
- BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CARVALHO, R. E. **Removendo Barreiras para a Aprendizagem: Educação Inclusiva**. 7ª Ed. Porto Alegre: Mediação, 2007. 176p.
- CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação. In OLIVEIRA, M.A.M. (org.) **Gestão educacional novos olhares novas abordagens**. Petrópolis: Vozes, 2005
- DESLAURIERS, J.; KÉRISIT, M. O Delineamento de Pesquisa Qualitativa. In: Poupard, J. Deslauriers, J. Groulx, L. Laperrière, A. Mayer, R. Pires, A. P. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 127-153.
- FÁVERO, E.A.G; PANTOJA, L.M.P.; MANTOAN, M.T.E. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. Ministério Público Federal: Fundação Procurador Jorge de Melo e Silva (orgs). 2º Ed. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.
- GILL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa Social**. São Paulo, SP, Ed. Atlas S.A. 2008. 6ª Edição;
- GUATEMALA. **Assembleia Geral, 29º período ordinário de sessões, tema 34 da agenda. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência**, 1999.
- LIBÂNEO, José Carlos. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização/José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 2º ed. São Paulo: Moderna, 2006. 95p.
- MARCONI, Marina de Andrade, e LAKATOS, EVA Maria. **Técnica de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- MARTINS. L. A. R; PIRES, J; PIRES, J. N.L; MELO, F.R. L. V (orgs). **Inclusão: Compartilhando Saberes**. 3º ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
- MINAYO, M.C.S. (org.) **Pesquisa social: teoria, métodos e criatividade**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1996;
- MINETTO, Maria de Fátima. **Currículo na Educação Inclusiva: entendendo esse desafio**/Maria de Fátima Minetto.-2.ed.rev. atual.ampl.—Curitiba:ibpex, 2008.
- SAGE, Daniel D. Estratégias administrativas para a realização do ensino inclusivo. In: Stainback, Susan; Stainback William (Orgs.). **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. p.129-141.
- SOUSA, Luciane Porto Frazão. **Orquestrar a Gestão Escolar Para Respostas Educativas na Diversidade**. Rio de Janeiro, 2007. 110p. Tese (Mestrado em Educação)-Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ
- VALA, J. , “A análise de conteúdo”. In: **Metodologia das Ciências Sociais**. Porto Alegre 2001. Edições Afrontamento.